

Edital do Núcleo de Extensão N.º 03/2015

A Faculdade Promove de Sete Lagoas faz saber que o Núcleo de Extensão convoca os interessados a participarem do evento **PROMOVE SOLIDÁRIO**, em comemoração ao Dia da Responsabilidade Social no Ensino Superior – Dia do Ensino Responsável, instituído pela ABMES – Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior, de acordo com o estabelecido no presente Edital.

1. O evento será realizado no dia **07 de novembro**, das 12h às 18h, na **Escola Municipal Francisca Ferreira de Avelar**, localizada à Praça do Milito, 140, no Barreiro.
2. Podem se inscrever para o evento os alunos, docentes, técnico-administrativos, egressos e profissionais da comunidade, no período de **28 de setembro a 09 de outubro de 2015**.
3. As inscrições podem ser feitas pessoalmente, no Núcleo de Extensão, localizado na sala 104, no Campus I da Faculdade Promove, à rua Dr. Pena, 35 – Centro, das 13h às 21h, ou pelo e-mail extensaosetelagoas@faculdadepromove.br
4. Somente serão aceitas inscrições de atividades extensionistas definidas.
5. Para as atividades coletivas são necessários:
 - a) que cada componente do grupo efetive a sua inscrição;
 - b) que sejam informados o líder e o vice-líder de cada atividade.
6. Os profissionais da comunidade poderão se inscrever para atividades de prestação de serviços nas áreas de saúde, beleza e entretenimento.
7. A atividade extensionista desenvolvida pelos acadêmicos no evento será integralizada como atividade complementar, validada pela Coordenação do curso correspondente.
8. A participação dos professores, técnico-administrativos e egressos, bem como a prestação de serviço de profissionais da comunidade, será validada por certificado, após o evento.
9. A efetivação da inscrição ficará condicionada à viabilidade de cada atividade.
10. Os inscritos se comprometem a participar das reuniões agendadas pelo Núcleo de Extensão, anteriormente ao evento, para repasse das orientações e organização do evento.
11. A ausência não justificada nas reuniões descritas no item 10 dará, ao Núcleo de Extensão, o direito de cancelamento da atividade inscrita.
12. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.
13. Informações não expressas neste Edital podem ser obtidas no Núcleo de Extensão.

Sete Lagoas, 28 de setembro de 2015.

Núcleo de Extensão